

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado do Rondônia****Exercício: 2024****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 183 / 2024****Natureza: Normal****DATA:** 09/01/2024**PROTOCOLO:** 54 / 2024**PROCESSO:** 54**CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE VILHENA

CONTRATADO(A)**Fornecedor:** ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**CNPJ:** 05.914.650/0001-66**Insc. Estadual:** 255637**Endereço:** AV. IMIGRANTES, 4137**Bairro:** INDUSTRIAL **Cidade:** Porto Velho - RO**CEP:** 76.821-063**Telefone:****OBJETO**

Destinado a contratação da empresa Energisa Rondônia Distribuidora de Energia S/A, para fornecimento de Energia Elétrica, de forma contínua para atender as necessidades dos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

JUSTIFICATIVA

Contratação da empresa Energisa Rondônia Distribuidora de Energia S/A para fornecimento de Energia Elétrica, de forma contínua, para uso exclusivo da sede dos seguintes núcleos de atendimento: da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº921 - Bairro Jardim Eldorado, cuja identificação sob o nº20/139024-4; da sede dos Conselhos Tutelares, sendo um Conselho Tutelar Sul localizado na Rua K, nº5885 - Bairro BNH, cuja identificação sob nº20/1407196-3 e outro Conselho Tutelar Norte localizado na Av. Presidente Tancredo Neves, 6672 - Bairro Parque São Paulo, cuja identificação sob o nº20/499407-5, do Centro de Atendimento da Assistência Social à Pessoa com Deficiência - CAASPD e Centro de Convivência da Juventude - CCJ, localizado no Bairro BNH, lote 02 - Quadra 94, cuja identificação sob nº20/1169801-6; de acordo com as condições Gerais de fornecimento de Energia elétrica em um só ponto de entrega, com medição individualizada, nas quantidades e períodos estabelecidos e em conformidade com normas fixadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. A contratação se dará por meio de Dispensa de Licitação, com base no Art. 74, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o Grupo Energisa S/A é titular da concessão para exploração dos serviços de distribuição de energia elétrica no Estado de Rondônia, tornando inviável a deflagração de processo licitatório, adeclínio de competitividade no mercado.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
1200108122000320963390390000	500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1200208242002420433390390000	500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	17	VALOR DESTINADO DO ESTIMATIVO PARA O PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA.	UND	1.00	52.000,00	52.000,00

Total: 52,000.00**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Art. 74, I, Lei 14133/21

NILCEMAR DIAS DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL